



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



objeto da licitação, mesmo quando os projetos e/ou o Memorial de Especificações apresentarem dúvidas ou omissões que possam trazer embaraços ao seu perfeito cumprimento;

A CONTRATADA assume inteira responsabilidade sobre a execução dos projetos e elementos apresentados para execução da obra, não sendo admitida qualquer alegação quanto à omissão de elementos que venham a onerar os serviços;

Os trabalhos serão iniciados dentro do prazo fixado no respectivo contrato, conforme edital;

A CONTRATADA apresentará um cronograma físico-financeiro da execução da obra/serviço, que poderá sofrer alterações a critério do setor de engenharia e da CAIXA - REGOV;

### SERVIÇOS TÉCNICOS

Será de responsabilidade do construtor a verificação do RN e alinhamento geral.

Após proceder a marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à Fiscalização, a qual procederá às verificações e as aferições que julgar oportunas.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para o Construtor, na obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulado às modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da Fiscalização.

A locação de sistemas viários internos e de trechos de vias de acesso será realizada pelos processos convencionais utilizados em estradas e vias urbanas, com base nos pontos definidos no levantamento.

A CONTRATADA executará e fixará, em local bem visível e adequado placa de obra, em chapa galvanizadas prontas de identificação e com aquisição de material e assentamento por conta da contratada, de acordo com modelo fornecido pelo Manual Visual de placas e adesivos de obras – CAIXA.

**Carlos Alberto Morais**  
Prefeito Municipal  
Brazópolis - MG